PROCESSO N.º 815/09 PROTOCOLO N.º 9.791.585-7

PARECER CEE/CEB N.º 1044/10 APROVADO EM 11/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GUIDO STRAUBE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.° 3022/09-GS/SEED, de 10/08/09, protocolado no NRE de Curitiba em 04/12/07, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está situado à Rua Jacarezinho, 1680, Bairro Mercês no Município de Curitiba e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a renovação de credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEB n.º 1033/10 de 10/11/10.

3 - Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB
Carga horária total do curso: 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira nos períodos manhã, tarde e/ou noite
Regime de Matrícula: semestral
Número de vagas: 30 alunos por turma
Requisitos de Acesso: Egressos do Ensino Médio ou equivalente
Modalidade de Oferta: presencial, Subsequente
Período de integralização: mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos

4 – Justificativa

A estruturação curricular do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa se fez a partir da concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área de Cuidados com a Pessoa Idosa demanda profissionais com formação adequada que integre todos os aspectos da vida de forma a garantir o atendimento humanizado da pessoa idosa.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade.

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e perspectiva de vida deve-se, principalmente, aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

O desenvolvimento científico e tecnológico incidiu sobre todas as instituições, organização do trabalho, configuração do espaço de vida e de consequência na dinâmica e arranjos familiares, o que impõe novas necessidades no cuidado com pessoa que não conquistaram ou reduziram sua autossuficiência.

O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir contribuir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer e do aumento significativo de anos de vida, elas possam descobrir possibilidades de viver com a máxima qualidade.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido e, a área de cuidados com a pessoa idosa tem potencial atrativo para os jovens que têm interesse na área de cuidados com pessoas (fls. 32 e 33).

5 – Objetivos

a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
b) Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
d) Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de cuidados com a pessoa idosa com a finalidade de consolidar o "saber fazer".
e) Destacar em todo processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
f) Qualificar o estudante no cuidado com a pessoa idosa para que exerça sua prática profissional orientada pelo saber técnico fundado no conhecimento científico consolidado e com capacidade de acompanhar os avanços das pesquisas na área.
g) Formar Auxiliares e Técnicos em Cuidados com a Pessoa Idosa que sejam capazes de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença.
h) Proporcionar conhecimentos na área biopsicossocial e espiritual que permitam uma prática informada e a construção de habilidades no trato com a pessoa idosa.
i) Formar Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capaz de atuar e interagir com diferentes profissionais e com familiares distinguindo a responsabilidade de cada um nos diferentes níveis de atendimento ao idoso.
j) Formar o técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, com base teórico-prática, que seja capaz de compreender e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta profissional.
k) Desenvolver conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar dos indivíduos idosos, interagindo com as famílias, grupos sociais e comunidade desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, apoio à recuperação e reabilitação da pessoa idosa.
l) Desenvolver capacidade de reflexão, de trabalho em equipe, de flexibilidade e de resolução de problemas no ambiente de trabalho.
m) Formar técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capazes de responder às demandas de diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças culturais, sociais, étnicas e econômicas envolvendo-se na definição das estratégias de atenção e cuidados formuladas de forma participativa e solidária com o usuário da saúde.
n) Proporcionar ao educando conhecimentos gerados pelo processo de envelhecimento e sua interferência no ambiente familiar, institucional e comunitário.
o) Desenvolver competências profissionais capazes de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho de cuidados com a pessoa idosa.
p) Desenvolver habilidades e atitudes que possibilitem o auto-gerenciamento e o das pessoas entregues aos seus cuidados, para enfrentar situações rotineiras e inéditas na prática profissional.

q) Oferecer experiências de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de atividades que contribuam na promoção da autonomia e hábitos saudáveis de vida no processo normal de envelhecimento.
r) Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços prestados a comunidade através da promoção profissional e educacional do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.
s) Preparar o educando para a autonomia intelectual e para a educação continuada de forma a garantir sua adaptação às novas formas de ocupação.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa detém conhecimentos técnico-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho, orientado por valores éticos e morais. Presta assistência em domicílio ou clínicas e casas de repouso, observando e avaliando o bem estar do idoso para a necessidade de intervenção dos demais profissionais da saúde. Auxilia nas atividades da vida diária tais como alimentação, higiene pessoal, vestuário e banho. Cuida do bem estar do idoso promovendo atividades ocupacionais, físicas e de lazer, objetivando a integração/reintegração do mesmo na família e na sociedade (fls. 275).

7 – Organização Curricular

O Curso apresenta o regime de matrícula semestral, organizado por disciplinas.

PROCESSO N.º 815/09

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR								
MUNICÍPIO:CURITIBA								
CURSO: EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA.								
FORMA: SUBSEQUENTE	**IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:2010**							
TURNO:NOTURNO	**C H: 1.440 h/a 1200 horas**							
MÓDULO: 20	**ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL**							
DISCIPLINAS	**1° S**		**2° S**		**3° S**		**H/A**	**Horas**
	T	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**		
Ambiente e Segurança					3		60	50
Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento	4						80	67
Atividades Físicas e Lazer					2	2	80	67
Atividades Ocupacionais e Laborativas			2	2			80	67
Direitos humanos e Cidadania					3		60	50
Filosofia	3						60	50
Fundamentos do Trabalho	2		2				80	67
Higiene, Saúde e Profilaxia			2	2	2	2	160	133
História do Envelhecimento	4						80	67
Linguagem e Prática Discursiva	4						80	67
Nutrição			2		2		80	67
Patologias Comuns no Idoso			4				80	67
Políticas Públicas	2		2				80	67
Processo Saúde e Doença	2		2		2		120	100
Projetos Sociais					3	2	100	83
Psicologia	4		4				160	133
Total	**25**		**24**		**23**		**1.440**	1200
Estágio Profissional Supervisionado	1		1		1		60	50

8 – Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.
Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.
A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).
Recuperação de estudos
O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo (fls. 66).

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 66 e 67.

10 – Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Instituto Mauro Goulart – IMG
- Educare – Educação, Trabalho e Cidadania
- Central de Estágio – Assespro-PR
- Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP
- Centro de Integração Empresa-Escola no Paraná – CIEE/PR

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 71 a 78.

11 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Valéria Aparecida Lopes	- Psicologia - Enfermagem	- Coordenação do Curso
Rosângela Izolina Scremin	- Enfermagem	- Coordenação do Estágio
Edenice de Oliveira Santana	- Enfermagem	- Ambiente e Segurança - Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento - Atividades Ocupacionais e Laborativas - Higiene, Saúde e Profilaxia

PROCESSO N.º 815/09

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Gomes Pinheiro	- Psicologia - Educação Física	- Atividades Físicas e Lazer - Psicologia
Lindsey Melissa Mali	- Nutrição	- Nutrição - História do Envelhecimento - Patologias Comuns no Idoso
Luiz Carlos Pavan	- Enfermagem	- Processo Saúde e Doença - Projetos Sociais - Políticas Públicas
Claudete dos Santos Ramos	- Letras – Habilitação: Português e Respectivas Literaturas	- Linguagem e Prática Discursiva
Maria Domingos Pereira Ventura	- Filosofia	- Filosofia - Fundamentos do Trabalho - Direitos Humanos e Cidadania

12 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.
Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução (fls. 79).

13 – Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.

14 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 234 a 240.

15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As Práticas Profissionais Previstas estão descritas às folhas 62.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 126 a 133.

PROCESSO N.º 815/09

17 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 197/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Amábile Guidolin Rocha, Licenciada em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta, Licenciado em Matemática e como perita Maria Regina Mariani de Souza Azevedo, Bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Autorização para Funcionamento do referido Curso.

O relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(…)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n.º 197/09, de 03 de abril de 2009, procedeu a verificação "in loco", constatando que o Colégio Estadual Professor Guido Straube Ensino Fundamental, Médio e Profissional apresenta boas condições para a oferta do Curso Técnico em Cuidados com Pessoa Idosa de Nível Médio Subsequente. A Instituição conta com laboratórios de informática com 30 computadores dos quais, 20 já se encontram instalados e em condições para o desenvolvimento das aulas práticas e contando ainda com laboratório de Ciência e Biologia, sala para aula prática, salão nobre, sala de jogos, biblioteca do professor, cancha esportiva coberta e assim as informações contidas no plano de curso e considerando que todos os itens do artigo 22, foram atendidos.

(…)

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação "in loco", constatou-se haver condições quanto aos recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de **Parecer Favorável** a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com Pessoa Idosa de Nível Médio Colégio Estadual Professor Guido Straube - Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Laudo Técnico da Perita

Em visita realizada ao Colégio Estadual Professor Guido Straube – Ensino Fundamental, Médio e Profissional situado à Rua Jacarezinho, 1680, Bairro Mercês em Curitiba, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com Pessoa Idosa – Subsequente -, constatei que as instalações do referido Estabelecimento encontram-se adequadas aos dados contidos ao plano de curso, possuindo salas de aula teórica, biblioteca e laboratórios e o corpo docente conta com equipamentos pedagógicos que ajudam no desenvolvimento das aulas e encontra-se situado em local de fácil acesso. Após analisar a proposta e verificar suas instalações, sou de parecer favorável a Autorização de Funcionamento para o Curso em referência (fls. 252).

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 15, o encaminhamento do protocolo nº 9.701.674-7, solicitando providências à mantenedora.

PROCESSO N.º 815/09

Às folhas 279 consta o comprovante do protocolo nº 01-069222/2010, em andamento, da Prefeitura Municipal de Curitiba, referente à Vigilância Sanitária.

O processo foi convertido em diligência junto à SEED em 08/07/10, para providenciar a renovação de credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e retornou a este Conselho em 16/09/10 pelo Ofício nº 3872/10-GS/SEED, após o cumprimento da exigência.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n.º 401/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para funcionamento do referido curso, a partir da data do ato autorizatório, pelo prazo de 03 (três) anos, com carga horária de 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 30 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professor Guido Straube – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Deve a Instituição comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o presente curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas.

O presente curso deverá ser avaliado nos termos da legislação para o devido processo de reconhecimento.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso devem ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato competente.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 815/09

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 11 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB